



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 216/2023 PRESI/GAPRES

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação das atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 1.784/2023 que alterou o *caput* do art. 12 da Resolução n. 1.719/2017;

**CONSIDERANDO** que a direção do Fórum Eleitoral de Rio Branco, atualmente, recai sobre o Juízo 9ª Zona Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI [0002455-96.2021.6.01.8009](#),

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Lotar o servidor **SANDER SAMUEL NASCIMENTO ARARIPE** na 9ª Zona Eleitoral.

**Art. 2º.** Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 30 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 30/08/2023, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0608370** e o código CRC **4F17E0D9**.

0002455-96.2021.6.01.8009

0608370v2

Criado por **karen**, versão 2 por **karen** em 30/08/2023 14:04:57.